



PORTARIA Nº. 0512/002/2019

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Complementares nº. 001 de 11 de julho de 2006 e Lei nº. 006 de 24 de setembro de 2015, que tratam da estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV.

RESOLVE:

Reconduzir os representantes do Conselho Municipal de Previdência do Município de Quixeramobim, que terá a seguinte composição, bem como o Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho, para o mandato bienal 2019/2021:

- **Representantes do Poder Executivo:**

Titulares: Dylhermando José Vieira Ribeiro e David Rodrigues Viana
(Presidente) (Vice-Presidente)

Suplentes: Maria Lenira Batista da Silva e Cicero Antonio Cavalcante Lima

- **Representante dos Servidores Públicos Ativos:**

Titulares: Wauires Rodrigues da Silva e Francisca Ediléia Melo da Silva

Suplentes: Maria Iracema da Silva Rocha e Águida Maria Rodrigues da Silva

- **Representante do Poder Legislativo:**

Titular: Everardo André de Sousa Júnior

Suplente: Antônio Alves Vieira Filho

- **Representante dos Inativos e Pensionistas:**

Titular: Rita Maria da Silva

Suplente: Antonio Edmar da Silva

Anote-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 05 de dezembro de 2019.


CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº. 520-A/2019

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o artigo 87 da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **PORTARIA de Nº. 0512/002/2019** de 05.12.2019 para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, 05 de dezembro de 2019.



CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que a Portaria nº 0512/002/2019, de 05.12.2019, foi devidamente publicada, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação 520-A/2019. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em cinco de dezembro de dois mil e dezenove.



CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal